



PRE/RJ e outras autoridades participam de audiência sobre normas eleitorais

Evento sobre sistematização de regras eleva participação de envolvidos nas eleições

Aumentar a participação dos envolvidos no processo eleitoral e sua compreensão das normas eleitorais. Esse foi o objetivo da audiência pública “Diálogos para a Construção da Sistematização das Normas Eleitorais”, no último dia 24 no Centro Cultural da Justiça Federal (CCFJ), no centro do Rio, e que teve a participação do procurador regional eleitoral Sidney Madruga na mesa de abertura.

O evento foi organizado pela Escola Judiciária Eleitoral-RJ (EJE-RJ) e é uma das fases do GT para Sistematização das Normas Eleitorais, instituído em fevereiro pelo TSE. Além da solenidade de abertura, a programação previa a divisão dos participantes em quatro GTs para discutir Financiamento de Campanha e Contencioso eleitoral; Justiça Eleitoral e Eixo Transversal; Crimes Eleitorais e Processo Penal Eleitoral e Partidos Político; e Diretos Políticos e Propaganda Eleitoral, GT do qual Madruga foi um dos expositores.

Na abertura, o presidente do TRE/RJ, Carlos Santos de Oliveira, afirmou que a audiência pública visava ao fortalecimento da democracia. “A legislação eleitoral é extensa e, por esse motivo, posso dizer que, ao final dos trabalhos, consagraremos o princípio da segurança jurídica”, discursou.

No Grupo de Trabalho, Sidney Madruga abordou dois

temas: o primeiro foi a falta de punibilidade em relação aos carros de som que transitam a menos de 200 metros de hospitais, escolas e repartições públicas, conforme prevê a lei 9504/97, e



sugeriu que o TSE possa estabelecer essa sanção via resolução. O segundo item foi acerca do derramamento de santinhos nas ruas na véspera da eleição, conhecido como “voo da madrugada”. O procurador propôs que fosse estudado o ajuizamento da ação para além do dia da eleição, preferencialmente até a data da diplomação dos candidatos, tendo em

vista a exiguidade do prazo e o grande volume de denúncias que chegam de particulares e das Promotorias Eleitorais.

Além do PRE e do presidente do TRE, compuseram a mesa de abertura os ministros do TSE Og Fernandes e Tarcísio Vieira; o desembargador Carlos Eduardo Padin, presidente do TRE-SP e do Colégio de Presidentes dos TREs (Coptrel); a presidente da Associação de Magistrados do Estado do Rio (Amaerj), juíza Renata Gil Videira; o diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TSE, Flávio Pansieri; a diretora da EJE-RJ, desembargadora eleitoral Cristiane Frota; a vice-presidente da OAB-RJ, Ana Tereza Basilio; e o subprocurador-geral do município do Rio, Paulo Maurício da Rocha, representando o Município.

PRE/RJ: TRE condena Gustavo Tutuca (MDB) a multa de 5 mil UFIR

Deputado estadual é condenado por vincular candidatura a projeto social

A partir de ação da PRE/RJ, o TRE condenou o deputado estadual Gustavo Tutuca (MDB) a multa de cinco mil UFIR por conduta vedada a agente público nas eleições do ano passado. Tutuca foi acusado de ter vinculado sua candidatura ao Projeto Novo Olhar, ação de atendimento oftalmológico da Fundação Leão XIII, pertencente ao Estado do Rio de Janeiro.

Para a PRE, ao divulgar o Projeto em Pirai, o então candidato à reeleição teve clara finalidade eleitoral, o que é vedado pela legislação, já que pode desequilibrar o processo eleitoral. A lei veda o uso em campanha de bens e serviços sociais oferecidos ou subvencionados pelo poder público para beneficiar candidato, partido ou coligação.



“O acusado beneficiou-se com a repercussão positiva de seu nome ligado ao projeto social, o que se pode verificar também pelo fato da postagem veiculada por ele ter sido compartilhada na rede social por terceiros”, argumentou o procurador regional eleitoral Sidney Madruga. “Essa combinação entre divulgação e implementação de políticas públicas com a imagem de algum agente público é um ilícito grave, que afronta os princípios constitucionais da moralidade e a impessoalidade.”

Em agosto de 2018, a pedido do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP/RJ), o TRE já havia cancelado todas as ações do Projeto Novo Olhar, pois esse programa social foi vinculado à imagem de figuras políticas.